

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL 2025

A Associação Médica Brasileira (AMB) e suas conveniadas, a Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica (CIPE), a Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE), a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET), a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), a Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), o Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), a Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), a Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Entidade convidada Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial, fazem saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência para obtenção do certificado na área de atuação em Medicina Aeroespacial 2025.

O exame de suficiência em Medicina Aeroespacial identifica o profissional médico com formação acadêmica-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos, de acordo com os critérios determinantes estão no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

A aprovação no Exame de Suficiência em Medicina Aeroespacial é requisito necessário para a obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial, concedido pela AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2380/2024 e demais resoluções vigentes.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção do Exame serão de responsabilidade da **SELECTING – Concursos e Avaliações**.

1.1.1. A prova será aplicada na cidade de São Paulo/SP. O local da prova será informado com 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova no site <https://amb.org.br/provas>.



1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame divulgadas no site <https://amb.org.br/provas/>.

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

1.2. O referente à taxa de inscrição deverá ser pago e o comprovante da quitação anexado impreterivelmente até às **18h (horário de Brasília) 29 de setembro de 2025**. Não será aceito para efetivação da inscrição “**agendamento de pagamento**”, o boleto bancário será gerado no ambiente on-line no ato da inscrição.

1.2.1. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais) para sócios adimplentes junto a Associação Médica Brasileira (enviar digitalizado e em formato PDF a declaração de sócio quite).

1.2.2. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais) para não sócios da Associação Médica Brasileira.

1.2.3. Somente formalize sua inscrição se, de fato atender as exigências estabelecidas neste Edital, pois, em caso de INDEFERIMENTO, não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.3. O exame de suficiência para a obtenção de certificado de área de atuação em Medicina Aeroespacial **NÃO É CONCURSO PÚBLICO**.

CAPÍTULO 2

DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

2.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e, na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição deve ser realizada **somente no ambiente online** no site da AMB (<https://amb.org.br/provas/>) e no período publicado neste Edital, em requerimento específico dirigido à AMB por meio da área do candidato, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido exame, conforme



modelo no **anexo III**. O período de inscrição é de 13 de agosto de 2025 a 28 de setembro de 2025, com encerramento às **18h (horário de Brasília)**.

2.3. Todos os documentos exigidos deverão ser anexados, impreterivelmente até às **18h (horário de Brasília)** do dia 28 de setembro de 2025.

2.4. A falta da documentação (**frente e verso**) exigida para a inscrição implicará na sua **não conclusão**, impedindo a participação no exame.

PRÉ-REQUISITOS

2.5. Para participar deste processo de obtenção de Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial o médico candidato deverá atender cumulativamente **AOS DOIS** pré-requisitos: **2.5.1.** e **2.5.2**

2.5.1. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE:

2.5.1.1. Ser médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) com número de registro definitivo e em pleno gozo de seus direitos; e

2.5.1.2. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina de Tráfego, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria ou Psiquiatria; **ou**

2.5.1.3. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC em uma das seguintes especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina de Tráfego, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria ou Psiquiatria.



2.5.2. FORMAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL:

- 2.5.2.1. Apresentar certificado de conclusão de Residência Médica na área de atuação em Medicina Aeroespacial em programa aprovado e credenciado pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica); **ou**
- 2.5.2.2. Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático na área de atuação em Medicina Aeroespacial, com carga horária e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), em instituição previamente reconhecida por Sociedade de Especialidade detentora da área de atuação em Medicina Aeroespacial, sendo obrigatória carga horária anual mínima de 2.880 horas, performando o tempo total de 5760 horas (2 anos); **ou**
- 2.5.2.3. Comprovar a capacitação por atuação prático-profissional na área de atuação em Medicina Aeroespacial por período mínimo de 4 (quatro) anos. O exercício de atividades profissionais em Medicina Aeroespacial deve estar completado impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e comprovado mediante declaração de Instituição idônea, assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço onde se deu o exercício profissional; em sua indisponibilidade, ou caso o médico candidato seja o próprio Diretor Técnico do Serviço, é necessário que outro profissional médico com cargo de chefia no mesmo serviço assine o documento com reconhecimento de firma **ou assinatura digital com certificado digital válido e emitido por uma entidade credenciada pela ICP-Brasil**; e que seja titulado com Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial emitido pela AMB; ou por 2 (dois) médicos com Título de Especialista AMB em uma das 13 (treze) especialidades contempladas neste Edital e que tenham área de atuação em Medicina Aeroespacial.
- 2.5.2.4. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados individualmente pela Comissão de Medicina Aeroespacial constituída pela AMB para o respectivo exame de suficiência deste ano de 2025. Depois será votado pela própria comissão, sendo que se a maioria



simples não considerar o curso em questão reconhecido, o pretendente a candidato terá sua inscrição anulada e conseqüentemente não poderá prestar a prova de obtenção da área atuação em Medicina Aeroespacial.

Obs.: Cursos de Pós-graduação lato sensu em Medicina Aeroespacial não contemplam as exigências necessárias como pré-requisito para realização do Exame de Suficiência para área de atuação em Medicina Aeroespacial e não propiciarão condição para a inscrição na referida prova.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.6. Não serão aceitos documentos enviados posterior à data de fechamento da inscrição informada no presente edital.

2.7. Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste Edital, enviar os documentos listados abaixo (**FRENTE-VERSO**) em formato PDF, via Área do Candidato no site da AMB (<https://amb.org.br/provas/>). **Documentos enviados por outros meios não serão aceitos.**

2.7.1. Requerimento de inscrição conforme **Anexo III**, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.7.2. Apresentar certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo CRM.

2.7.3. Cópia simples do diploma de médico.

2.7.4. Cópia simples da inscrição no CRM.

2.7.5. Cópia simples do Título de Especialista concedido pela **AMB/CNRM/MEC**.

2.7.6. Comprovação de um dos itens **2.5.2.** por meio de respectiva certificação (**FRENTE E VERSO**). Com o conteúdo programático e carga horária no certificado.

2.7.7. Comprovação do Registro de Qualificação de Especialista - RQE na carteira profissional de médico (Carteira Verde) ou certidão emitida pelo CRM.

2.7.8. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.



2.7.9. A validação final que incluirá aceitação, classificação e pontuação de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão de Medicina Aeroespacial constituída pela AMB.

2.7.10. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

2.8. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no site (<https://amb.org.br/provas/>) no período de **13 de agosto de 2025 a 28 de setembro de 2025**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site <https://amb.org.br/provas/>, clique no link para inscrição.
- Em seguida clique em **REALIZAR INSCRIÇÃO**, digite o número de seu CPF e clique em **PROSSEGUIR**.
- Preencha todos os campos corretamente e clique em **SALVAR CADASTRO E PROSSEGUIR**.
- Na próxima página leia e marque a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em **CONCORDO**.
- Na próxima página selecione a **ESPECIALIZAÇÃO** e clique em **PROSSEGUIR**.
- Na próxima página confira seus dados em seguida, clique em **CONFIRMAR**.
- Na sequência imprima o boleto bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- A **AMB** e a **SELECTING** não se responsabilizam por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.8.1. Após 48 horas ao pagamento, o candidato deve conferir no site <https://amb.org.br/provas/> no link para área do candidato, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e se a importância do valor da inscrição foi paga. Caso haja alguma divergência ou problema, o candidato deverá entrar em contato com a SELECTING, pelo **telefone/WhatsApp (11) 3763-8228**, para verificar o ocorrido.

2.8.2. Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento), basta acessar o site <https://amb.org.br/provas/>, em seguida, entrar na área do candidato, digitar o seu CPF e sua



senha, selecione o exame correspondente à inscrição desejada, após isso clique em “comprovante de inscrição”.

2.8.3. A AMB e SELECTING não se responsabilizam por solicitação de inscrição online não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.8.4. Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento, o candidato deverá fazer a correção através da área do candidato e aguardar a aprovação da correção pela SELECTING.

2.8.5. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade, fora esses casos não haverá a devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.9. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

2.9.1. Acessar a Área do Candidato no site da AMB e clicar no botão “Outras solicitações”

2.9.2. Informar a deficiência

2.9.3. Selecionar o tipo de deficiência

2.9.4. Especificar a deficiência

2.9.5. Anexar à documentação comprobatória sobre a **deficiência**

2.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitar no item “Outras Solicitações” dentro da área do candidato e deverá anexar à documentação em formato JPG ou PNG, a documentação de parecer emitido por profissional habilitado, identificado, datado e assinado onde conste a justificativa de necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.



2.11. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

2.12. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer acessando a área do candidato no site da <https://amb.org.br/provas/>, efetuar seu login e em seguida clicar no botão “Outras Solicitações”, clicar no botão “Solicitar”, selecionar a opção “Lactante” e ao final clicar no botão “Salvar”.

2.13. Será garantida uma sala isolada e reservada para amamentação ou proteção de leite materno durante a prova.

2.14. A mãe deverá indicar, no dia da prova ou etapa avaliativa, uma pessoa acompanhante maior de idade, que será responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

2.15. O acompanhante não terá acesso ao local das provas e ficará com a criança em uma sala reservada para essa especificidade próximo ao local de aplicação da prova.

2.16. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

CAPÍTULO 3

DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1 O Exame de Suficiência para Obtenção de Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial será realizado em duas fases:

1ª FASE – PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA

2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR

DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA:

3.2. A primeira fase do exame será constituída por provas **Teórica e Teórico-Prática**



- 3.3. A duração da prova será de **4h (quatro horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 3.4. A **prova Teórico-Prática** será composta de **5 (cinco)** questões referentes a caso clínico, cada caso clínico terá **4** questões com **4 (quatro)** alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.5. A **prova Teórica** será composta de **60 (sessenta)** questões, em forma de testes, com **4 (quatro)** alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.6. A prova **Teórica e Teórico-Prática** terá **nota máxima de 9 (nove)** pontos e terá caráter classificatório.
- 3.7. As provas serão realizadas no mesmo dia e horário.
- 3.8. Serão classificados para segunda fase os candidatos que obtiverem a **nota igual ou superior a 6,7 (seis virgula sete)**. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação em versão física ou digital emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 3.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 3.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

- 3.11.** Após o término da prova, o candidato entregará os cadernos de questões e as folhas de respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Medicina Aeroespacial da AMB.
- 3.12.** Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do exame: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 3.12.1.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SELECTING, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do exame.
- 3.12.2.** Todos os pertences são de inteira responsabilidade do candidato. A AMB não se responsabilizará por perdas e extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 3.13.** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos escuros deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído da sala de prova.
- 3.14.** Após adentrar a sala da prova e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela coordenação do Exame.
- 3.15.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 2 (duas) horas do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao fiscal da sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não

respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

- 3.16.** Reserva-se ao coordenador do exame, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova, bem como excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da a prova teórico-prática e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa **SELECTING**;
 - d) estiver portando arma branca e/ou de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 3.17.** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 3.18.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal da Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 3.19.** Ao final das provas, os dois últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas juntamente com o Fiscal, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 3.20.** A regra do item anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de uma sala em separado para a realização do Exame, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será

testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o candidato presente na sala de aplicação.

DEMAIS NORMAS

- 3.21.** Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 3.22.** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no exame.
- 3.23.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 3.24.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 3.25.** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 3.26.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Exame.

DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE CURRICULAR:

- 3.27. Todos os títulos deverão ser anexados, via Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/> impreterivelmente **até às 18h** (horário de Brasília) do dia **30 de novembro de 2025**, somente no período da inscrição.
- 3.28. O candidato deverá preencher o formulário e anexar as documentações em formato PDF de seus Títulos, conforme **Anexo I** do presente Edital, via Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/>. As análises curriculares serão feitas por membros da Comissão de Medicina Aeroespacial da AMB.
- 3.29. Para a **análise curricular** o candidato deverá digitalizar todos os documentos e anexar de acordo com a folha de rosto do **Anexo I**. Após efetuar sua inscrição no Exame o candidato deverá acessar a Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/> e em seguida clicar no botão títulos e realizar os procedimentos necessários.
- 3.30. A **análise curricular** terá **nota máxima de 1 (um)** ponto.
- 3.31. Serão submetidos à **análise curricular SOMENTE** os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** na **Primeira Fase** do Exame.
- 3.32. Os candidatos classificados para a **Segunda Fase** que não obtiverem **nenhum ponto** em sua análise de título, serão automaticamente reprovados.

CAPÍTULO 4

DO PROGRAMA

- 4.1. O programa seguirá a matriz de competência em Medicina Aeroespacial, conforme o link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=168031-resol-n-10-area-de-tuacao-medicina-aeroespacial&category_slug=2020&Itemid=30192



CAPÍTULO 5

DA BIBLIOGRAFIA

5.1 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Fulton II MR, Nordquist E. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS) [Atualizado em 11 de fevereiro de 2025]. Em: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; jan. de 2025. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK613285/>
- Crisis Management in Anesthesiology, Edition 2 By David M. Gaba, MD, Kevin J. Fish, MSc, MB, ChB, FRCA, FRCPC, Steven K. Howard, MD and Amanda Burden, MD
- Adura FE, Montal JHC, Meira Júnior AES, Hegele RI. Medicina do Tráfego – 200 Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Evangraf, 2021.
- Adura F, Hegele R. Medicina do Tráfego: Novos Temas. Porto Alegre: Evangraf, 2021 – reimpressão.
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil. RBAC nº 67-EMENDA nº 03. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2019/49/anexo-v-rbac-no-67-emenda-03>.
- Fatores Humanos em Aviação Fisiologia em voo. Prof. Dr. Jorge Henrique Bidinotto. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7085379/mod_resource/content/0/Aula%2010.pdf
- Tratado de Fisiologia Médica – Guyton & Hall – 14ª Edição
- Aviation and Space Medicine Ernsting's
- In-Flight Medical Emergencies-Jose V.Nable, Willian Brady
- A Fisiologia Humana no Ambiente Aeroespacial <https://www.innovaspace.org/fisiologia-humana-ambiente-aeroespacial.html>
- Critical Care Transport-AAOS-Andrew N. Pollak



- Sabiston - Tratado de Cirurgia - Beauchamp-Evers-Mattox
- PHTLS-Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado - Jones&Bartlett
- AMLS -Atendimento Pré Hospitalar às emergências Clínicas
- Retrieval Medicine - Oxford Medical Publications - Charlotte Evans-Anne Creaton-Marcus Kennedy
- Medicina de Emergência - Abordagem Prática - Autores: Irineu Tadeu Velasco, Rodrigo Antonio Brandão Neto, Heraldo Passolo de Souza, Lucas Oliveira Marino, Júlio Flavio Meirelles Marchini, Júlio César Garcia de Alencar
- Pediatric Advanced life Support - American Heart Association
- Transporte e Resgate Aeromédico- Junia Shizuoka Sueoka, José Alexander de Albuquerque Freixo e colaboradores
- Manual do PALS (Pediatric Advanced Life Support)
- Manual de Reanimação Neonatal 2021 < 34 semanas
- Manual de Reanimação Neonatal 2021 > 34 semanas
- Manual de Transporte Neonatal - SBP, 2017
- ATLS - American College of Surgeons
- ANAC - <https://www.gov.br/anac/pt-br>
- FAA - <https://www.faa.gov/>
- Ladou J. Harrison R. Current Occupational & Environmental Medicine
- Gandara MER. Doenças Otorrinolaringológicas Relacionadas ao Trabalho. Revinter
- Threshold Limit Values and Biological Exposures Indices. ACGIH. 2024

- Fundamentals of Aerospace Medicine - Dr Jeffrey Davis 5ª edição
- Ernsting's Aviation and Space Medicine - David Grandwell 6ª edição
- Handbook of Aviation and Space Medicine: First Edition Nicholas Green
- Court-Brown, C. M.; Heckman, J. D.; McKee, M.; Tornetta III, P. Rockwood and Green's Fractures in Adults (Rockwood, Green, and Bucholz's Fractures). 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2019. ISBN 978-1496398143.
- Canale, S. T.; Beaty, J. H. Campbell's Operative Orthopaedics. 14. ed. Philadelphia: Elsevier, 2020. ISBN 978-0323712657.
- BARROS FILHO, Tarcísio Eloy Pessoa de; LECH, Osvandré; CRISTANTE, Alexandre Fogaça. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2017.
- SUEOKA, Júnia; FREIXO, José Alexander; TAVERNA, Michelle. Transporte e Resgate Aeromédico. 1. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. ISBN 9788595157927.
- Guimarães JI. Diretriz de doença cardiovascular e viagem aérea: noções de transporte aeromédico. [artigo na internet]; [acesso em 29 jul 2024]. Disponível em:
<https://www.portal.cardiol.br/br/diretrizes?search=A%C3%A9rea&year=2003>

CAPÍTULO 6

DAS NORMAS

- 6.1. LOCAL DA PROVA - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **06 de novembro de 2025**, às **14h**. A prova será aplicada na cidade de São Paulo/SP. Em local a ser informado com **15 (quinze) dias** de antecedência à data da prova no no site <https://amb.org.br/provas/>.



- | |
|--|
| - Abertura dos portões – 13:00 horas |
| - Fechamento dos portões – 13:45 horas |
| - Início das Provas – 14:00 horas |

COMPORTAMENTO

6.2. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

CAPÍTULO 7

DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

PROVA TEÓRICO E TEÓRICA- PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

7.1. As provas Teórico e Teórica- Prática terá nota total de 9 (nove) pontos.

7.2. A nota máxima da análise curricular terá nota total de 1 (um) ponto, levando em consideração os critérios do **item 8.3** do Edital.

7.3. Para efeito de cálculo de cada nota, será considerado o arredondamento de apenas uma casa decimal.

7.4. A Nota da **Primeira Fase** será calculada com a seguinte fórmula:

$$N1F = \left(\left(\frac{AC-PTP + AC-PT}{80} \right) \times 9 \right)$$

ONDE:

N1F = Nota Primeira Fase

AC-PTP = Acertos Prova Teórico-Prática

AC-PT = Acertos Prova Teórica



7.5. Serão considerados habilitados para a **Segunda Fase** os candidatos que obtiverem nota da **Primeira Fase** igual ou superior a **6,7 (seis vírgula sete) NÃO SENDO CONSIDERADAS APROXIMAÇÕES DE NOTA.**

NOTA FINAL

7.6. A Nota **Final** será calculada com a seguinte fórmula:

$$NF = N1F + \left(\left(\frac{AC-T}{20} \right) \times 1 \right)$$

ONDE:

NF = Nota Final

N1F = Nota Primeira Fase

AC-T = Acertos Títulos

7.7. Será considerado aprovado no exame, os candidatos que obtiverem a **Nota Final** igual ou superior a **7 (sete) pontos**, considerando a soma da **nota da Primeira Fase** e a **nota da Segunda Fase**, não sendo consideradas aproximações de nota.

7.8. A Nota Final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo como 10 (dez).

CAPÍTULO 8

DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1. Os documentos serão analisados na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com nota final de no máximo de **1 (um) ponto**.

8.2. Os candidatos deverão enviar seus títulos em formato PDF, juntamente com os documentos/certificados **DIGITALIZADOS**, que comprovem a pontuação por meio da Área do Candidato no site <https://amb.org.br/provas/>.

8.3. Na análise curricular serão obedecidos os seguintes critérios:



8.3.1. Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos **05** (cinco) anos (**no período de 31 de outubro de 2020 até 10 de novembro de 2025**)

8.3.2. A pontuação da análise curricular obedecerá aos critérios abaixo listados e obtidos nos últimos cinco anos.

8.3.2.1. Eventos Científicos das Especialidades (Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina de Tráfego, Medicina do Trabalho, Medicina Intensiva, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria ou Psiquiatria) ou Medicina Aeroespacial (Área de Atuação): **até 6 (seis) pontos**.

8.3.2.1.1. Congresso nacional ou internacional: 2 pontos por evento.

8.3.2.1.2. Congresso regional ou estadual: 0,5 por evento.

8.3.2.1.3. Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior: 0,1 ponto por curso com no mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 ponto.

8.3.2.2. Atividades científicas na área de Medicina Aeroespacial: **até 5 (cinco) pontos**.

8.3.2.2.1. Artigo publicado em revista médica: 0,5 ponto por artigo.

8.3.2.2.2. Capítulo em livro nacional ou internacional: 0,5 ponto por capítulo.

8.3.2.2.3. Edição completa de livro: 1 ponto por livro.

8.3.2.2.4. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional: 0,2 ponto por conferência.

8.3.2.2.5. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional: 0,2 ponto por conferência.

8.3.2.2.6. Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade: 0,2 ponto por tema livre.



8.3.2.2.7. Conclusão do Curso de Perícia Médica na Aviação Civil realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC: 2 pontos.

8.3.2.3. Atividades acadêmicas na área de Medicina Aeroespacial: **até 5 (cinco) pontos**.

8.3.2.3.1. Participação em banca examinadora como titular ou suplente (mestrado, doutorado, livre docência etc.) : 0,5 ponto por banca.

8.3.2.3.2. Mestrado: 2 pontos.

8.3.2.3.3. Doutorado ou livre docência: 3 pontos.

8.3.2.3.4. Docente de graduação ou pós-graduação: 0,5 pontos por ano de atuação (até o máximo de dois pontos).

8.3.2.3.5. Instrutor de Centro de Ensino de Medicina Aeroespacial: 0,5 pontos por ano, como instrutor (até o máximo de dois pontos).

8.3.2.4. Atividades Profissionais na área de Medicina Aeroespacial: **até 4 (quatro) pontos**.

8.3.2.4.1. Atividade prática em aeronaves, aeroportos, empresas aéreas na área de Medicina Aeroespacial e atividade aérea militar: 0,5 ponto por ano em atividade.

8.3.2.4.2. Atividade médica pericial na avaliação de tripulantes para emissão do Certificado Médico Aeronáutico (CMA): 0,5 ponto por ano.

8.4. Somente serão submetidos à análise curricular os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8.5. Será aprovado no Exame para obtenção do certificado, o candidato que obtiver a **Nota Final igual ou superior a 7 (sete)**.



CAPÍTULO 9

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. Em todos os casos em que couber recurso da **Prova Teórico-Prática e Teórica**, para recorrer o candidato deverá:

- Acessar o site <https://amb.org.br/provas/>.
- em seguida acessar a Área do Candidato.
- em seguida clicar em RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

9.1.1. O gabarito da prova **Teórica** e **Teórico-Prática** serão disponibilizados no site <https://amb.org.br/provas/>, a partir das **21h** do dia 06 de novembro de 2025.

9.1.2. O recurso referente a a prova **Teórica** e **Teórico-Prática** deverá ser interposto no site no dia **07/11/2025**.

9.1.3. Somente **poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova **Teórica** e **Teórico-Prática**. Não havendo respeito a este item, todos os recursos sobre a mesma questão serão desconsiderados.

9.1.4. Os recursos deverão ser feitos individualmente pelo candidato e exclusivamente por meio eletrônico via área do candidato no site <https://amb.org.br/provas/>.

9.1.5. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. ***Para contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar somente nas Referências Bibliográficas deste edital.***

9.1.6. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

9.1.7. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da prova **Teórica** e **Teórico-Prática**, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.



- 9.1.8. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova, independentemente de interposição de recursos.
- 9.1.9. Em qualquer caso, serão aceitos somente os recursos encaminhados pelo site: <https://amb.org.br/provas/> através da área do candidato conforme o cronograma do Edital. **Não serão aceitos recursos por outras vias como por exemplo: e-mail, WhatsApp ou correios.**
- 9.1.10. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desprezitar a banca.
- 9.1.11. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito.
- 9.1.12. **NÃO HAVERÁ A REVISÃO DE RECURSO, DE RECURSO DO RECURSO OU DE RECURSO DE GABARITO DEFINITIVO.**
- 9.1.13. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou prova objetiva, sendo necessário, será publicado um novo gabarito, com as modificações realizadas.
- 9.1.14. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos fora das metodologias solicitadas.
- 9.1.15. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.
- 9.1.16. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.1.17. Só serão analisados os recursos do resultado preliminar da primeira fase referente ao número de acertos e cálculos das notas.
- 9.1.18 A Divulgação do Resultado Final do Exame no sítio eletrônico <https://amb.org.br/provas/> será no dia 18 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO 10

CONFEÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO

- 10.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato poderá solicitar a confecção de seu certificado via e-mail (provas@amb.org.br).
- 10.2. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Certificado, de acordo com os valores descritos abaixo:
- **Associado da AMB: R\$ 930,00 reais (novecentos e trinta reais)***
* Sócios em dia com suas contribuições associativas
 - **Não associado da AMB: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).**
- 10.3. O certificado será assinado **pela AMB e a Sociedade de emissão de título de especialista** do candidato e será encaminhado pela AMB via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias, após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.
- 10.4. Esclarecimentos sobre o Edital, análise da documentação e certificação, contate Associação Médica Brasileira (AMB) – Tel.: **(11) 3178-6800** ou E-mail: provas@amb.org.br.
- 10.5. Esclarecimentos sobre etapa de inscrição, planejamento, aplicação e processamento do certame, contate Selecting Concursos e Avaliações – WhatsApp: **(11) 3763-8228** ou E-mail: contato@selecting.com.br.
- 10.6. Casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Edital.



São Paulo, 08 de agosto de 2025.

Associação Médica Brasileira

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica

Associação Brasileira de Medicina de Emergência

Associação Brasileira de Medicina do Tráfego

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

Associação Brasileira de Psiquiatria

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Sociedade Brasileira de Cardiologia

Sociedade Brasileira de Clínica Médica

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

Sociedade Brasileira de Pediatria

Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial



ANEXO I
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR (TÍTULOS)

OBSERVAÇÃO: Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos 05 (cinco) anos – PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO DE 2020 À 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Atividade	Descrição	Pontuação
EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO: 6 PONTOS)	Congresso nacional ou internacional	(2 pontos por evento)
	Congresso regional ou estadual	(0,5 ponto por evento)
	Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior:	(0,1 ponto por curso com o mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 ponto).
ATIVIDADES CIENTÍFICAS NA ÁREA DE MEDICINA AEROESPACIAL (MÁXIMO: 5 PONTOS)	Artigo publicado em revista médica indexada	(0,5 ponto por artigo)
	Capítulo em livro nacional ou internacional	(0,5 ponto por capítulo)
	Edição completa de livro	(1 ponto por livro)
	Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional:	(0,2 ponto por conferência)
	Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional	(0,2 ponto por conferência)

	Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade	(0,2 ponto por tema livre)
	Conclusão do Curso de Perícia Médica na Aviação Civil realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil ANAC	2 pontos
ATIVIDADES ACADÊMICAS NA ÁREA DE MEDICINA AEROESPACIAL (MÁXIMO: 5 PONTOS)	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, etc.)	(0,5 ponto por banca)
	Mestrado	(2 pontos)
	Doutorado ou livre docência	(3 pontos)
	Docente (professor) de graduação ou pós-graduação Instrutor de Centro de Ensino de Medicina Aeroespacial	(0,5 pontos por ano) até o máximo de 2 pontos (0,5 por ano) até o máximo de 2 pontos
ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA AEROESPACIAL (MÁXIMO: 4 PONTOS)	Atividade prática em aeronaves, aeroportos, empresas aéreas e atividade aérea militar	(0,5 ponto por ano em atividade)
	Atividade médica pericial na avaliação de tripulantes para emissão do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)	0,5 pontos por ano.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTOS	
Divulgação do Edital no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas	08/08/2025
Período de inscrição	13/08 a 28/09/2025
Período para envio dos documentos necessários e obrigatórios.	13/08 a 29/09/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	29/09/2025
Divulgação da lista dos candidatos pagantes e que serão deferidos para análise dos documentos necessários e obrigatórios	01/10/2025
Período de análise dos documentos necessários e obrigatórios para inscrição.	03/10 a 08/10/2025
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	11/10/2025
Interposição de recursos sobre a inscrição no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	13/10/2025
Período para análise da Interposição de recursos sobre a inscrição.	14/10 a 19/10/2025
Disponibilização para consulta do candidato de recursos sobre a inscrição no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	20/10/2025
Divulgação no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ dos candidatos aptos a prestar a prova.	22/10/2025
Disponibilização no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ , o local da prova.	22/10/2025
Aplicação das Provas Teórico e Teórica-Prática.	06/11/2025
Divulgação no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ do gabarito preliminar da prova Teórico e Teórica- Prática.	06/11/2025 A partir das 21h
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares da prova Teórico e Teórica- Prática.	07/11 a 08/11 /2025
Período para Comissão Avaliadora analisar os recursos da prova Teórico e Teórica- Prática.	09/11 a 16/11/2025

Disponibilização no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ , para consulta do candidato do Resultado das Análises de Recursos dos gabaritos preliminares e dos gabaritos definitivos da prova Teórico e Teórica- Prática.	18/11/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase (Teórico e Teórica- Prática) e o espelho da Folha de Resposta no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	21/11/2025
Interposição de Recursos em razão da divulgação do Resultado da Primeira Fase (prova Teórico e Teórica- Prática).	22/11/2025
Período para Comissão Avaliadora analisar os recursos da prova Teórico e Teórica- Prática.	23/11 a 24/11/2025
Divulgação via área dos candidatos das Respostas do Recurso em razão da divulgação do resultado da Primeira Fase (Teórico-Prática e Teórica).	25/11/2025
Divulgação do Resultado Final da Primeira Fase (Teórico e Teórica- Prática) no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	27/11/2025
Período para o envio dos Títulos dos candidatos habilitados na Primeira Fase.	27/11 a 30/11/2025
Período para análise dos títulos pela Comissão Avaliadora.	01/12 a 07/12/2025
Divulgação via área do candidato no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ , do resultado Preliminar da Segunda Fase (Análise de Títulos) e divulgação dos acertos da Análise de Títulos.	09/12/2025
Interposição de Recursos em razão da divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (Análise de Títulos).	10/12/2025
Período para análise dos recursos da segunda fase (Análise de Títulos) pela Comissão Avaliadora.	11/12 a 14/12/2025
Divulgação das Respostas aos Recursos da Segunda Fase (Análise de Títulos).	15/12/2025
Divulgação do Resultado Final do Exame no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	18/12/2025

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, médico inscrito no CRM/UF sob o nº _____, requero minha inscrição para participar do Exame de Suficiência para Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial de 2025, e desde já declaro ter tomado ciência dos termos e condições do referido, conforme disposto no Edital

_____/_____/____ - _____
Data Local

Assinatura

